



SETOR DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

ERRATA Nº 002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2026.03.31.01PE

OBJETO 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. Considerando que, no Termo de Referência, consta equívoco quanto à subcontratação, observou-se a necessidade de corrigir tal lapso por meio desta errata, ficando estabelecida a seguinte alteração:

ONDE-SE LÊ:

Subcontratação

4.4. É vedada a subcontratação da execução principal do objeto, especialmente das rotas de transporte escolar, admitindo-se apenas a subcontratação de atividades acessórias, desde que previamente autorizadas pela Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do contrato.

LÊ-SE:

Subcontratação

4.4. Fica vedada a subcontratação total do objeto contratado. Será admitida a subcontratação parcial, limitada a até 80% (oitenta por cento) do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração Pública, mediante justificativa formal da contratada e demonstração de que a medida não comprometerá a execução, a qualidade e a responsabilidade contratual assumida. A contratada permanecerá integralmente responsável perante a Administração pela execução do objeto e pelas obrigações decorrentes do contrato.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 08 de maio de 2026.



FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO